



REGULAMENTO

VI COPA CURITIBA PARADESPORTIVA

DA FINALIDADE

Art. 1º - A Copa Curitiba Paradesportiva tem por finalidade, além da participação, desenvolver o paradesporto, detectar talentos paradesportivos, assim como integrar e socializar o público envolvido, para pessoas com deficiência, celebrando uma construção coletiva de cidadania, beneficiando a convivência entre as pessoas com deficiência em sociedade.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Copa Curitiba Paradesportiva tem por objetivo:

- a) Oportunizar a participação, inclusão e integração social das pessoas com deficiência de todas as faixas etárias, por meio da prática de atividades esportivas adaptadas às necessidades específicas de cada área de deficiência;
- b) Fomentar o esporte entre alunos de ambos os sexos que estejam matriculados nas Escolas de Ensino Regular e Instituições que atendam as pessoas com deficiência (DV, DI, SD, DF, DA e TEA), de Curitiba e Instituições convidadas.

DO FOMENTO E DA PROMOÇÃO

Art. 3º - A Copa Curitiba Paradesportiva é organizada, dirigida e/ou supervisionada pela SMELJ - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude por intermédio da sua Comissão organizadora.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - Para todos os fins, os participantes da Copa Curitiba Paradesportiva deverão ser conhecedores deste Regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que dele possam emanar.

§ 1º - Complementarão este regulamento, as normas específicas baixadas pela Comissão Organizadora dos Jogos.

Art. 5º - As modalidades participantes serão definidas pela organização do evento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - Toda inscrição de atleta deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico e encontra-se em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva, não cabendo à organização qualquer responsabilidade quanto ao bem-estar físico e clínico dos participantes, ou de acidentes em qualquer tempo.

Art. 7º - Toda inscrição de atleta ou responsável deixará claro que o mesmo autoriza o direito de uso de imagem e voz pelos organizadores da competição em notícias, propagandas e divulgações de ações da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Art. 8º Todos os participantes da Copa Curitiba Paradesportiva deverão fazer suas inscrições de modalidades, atletas e dirigentes, conforme o estabelecido no presente regulamento. Caso não o façam estarão impossibilitados de participar do evento no presente ano.

Art. 9º. As modalidades esportivas que serão disputadas na Copa Curitiba Paradesportiva, com o respectivo número máximo de atletas permitidos por modalidade e sexo, são as seguintes:

QUADRO DE PARTICIPANTES

MODALIDADES		Nº ATLETAS			TÉCNICOS		Aux.Téc.
		MISTO	FEM	MAS	FEM	MAS	
I	ATLETISMO DF		10	10	01		
	ATLETISMO DI				01		
	ATLETISMO DV				01		
	ATLETISMO SD				01		
	ATLETISMO TEA		01	01	01		
I	BOCHA PARALÍMPICA	20				01	01
C	FUTSAL DI		10	10	01		01
C	FUTSAL PARA SURDOS		10	10	01		01
C	GOALBALL		06	06	01	01	02
I	GOLF-7		06	06	02		
C	HANDEBOL DF		10	10	01	01	01
	HANDEBOL DI		14	14	01	01	02
I	NATAÇÃO DF		10	10	01		
	NATAÇÃO DI				01		
	NATAÇÃO DV				01		
	NATAÇÃO SD				01		
	NATAÇÃO TEA		01	01	01		
I	PARABADMINTON DF		03	03	01		
	PARABADMINTON DI		03	03	01		

	TENIS EM CR		10	10		01	01	
I	TENIS DE MESA DF		05	05	01 PARA CADA 06 ATLETAS	01	01	
	TENIS DE MESA DI		05	05		01	01	
	TENIS DE MESA SD		04	04				
	VOLEI SENTADO		10	10				

***Legenda:**

I = Modalidade Individual / **C** = Modalidade Coletiva

TEA = Transtorno do Espectro Autista

§ 1º Cada atleta poderá participar somente em uma modalidade na sua área de deficiência pelo mesmo município.

§ 2º O Chefe de Delegação e os Assessores serão os responsáveis perante a Comissão Organizadora de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação.

§ 3º Será permitida a substituição de atletas: 03(três) por modalidade, sexo e área De deficiência.

§ 4º Para as modalidades individuais, esta substituição só poderá acontecer Quando o atleta substituto for inscrito na mesma prova e pertencer à mesma classe funcional do atleta substituído.

Art. 10º. As entidades deverão fazer sua inscrição para competição, encaminhando os documentos listados abaixo, obrigatoriamente nos períodos previstos abaixo:

I - INSCRIÇÃO DA ENTIDADE: enviar todos os documentos dos itens I,II e III no mesmo e-mail, paradesporto1@curitiba.pr.gov.br com o **Mapa de Inscrição** com indicação das modalidades esportivas contendo os números respectivos de participantes:

a) **Data:** 14 a 17/10/2025

b) **Horário:** até às 18 horas.

II - INSCRIÇÃO DE ATLETAS: enviar Ficha de Inscrição de Atletas e relação de dirigentes (conforme modelo postado no site www.curitiba.pr.gov.br, com os dados dos atletas (nome completo, a data de nascimento, o número do documento) para o e-mail indicado no item 1 deste artigo:

a) **Data:** 14 a 17/10/2025

b) **Horário:** até às 18 horas.

III - LAUDO MÉDICO: Enviar laudo Médico, avaliação psicológica dos Deficientes Intelectuais, Síndrome de Down e Oftalmológico junto com os documentos de inscrição no e-mail paradesporto1@curitiba.pr.gov.br :

a) **Data:** 14 a 17/10/2025

b) **Horário:** até às 18 horas.

§ 1º Os documentos citados nos incisos I, II e III somente serão aceitos pelo

endereço eletrônico paradesporto1@curitiba.pr.gov.br

Art. 11. A Copa Curitiba Paradesportiva será disputada por entidades paradesportivas, escolas e seleções municipais, nos sexos feminino e masculino.

§ 1º Poderão participar pessoas com deficiência: física, intelectual, auditiva, visual e TEA conforme especificação abaixo:

Segmento	Laudo/Classificação
Cegos e baixa visão	Laudo médico oftalmológico e avaliação funcional
Deficiência Intelectual Síndrome de down	Laudo Médico e Relatório Psicológico
Deficiência Física	Classificação Funcional
Surdos	Laudo médico otorrinolaringologista e avaliação funcional
TEA	Carteira de TEA

Art. 12. Os atletas e dirigentes participantes da Copa Curitiba Paradesportiva deverão apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no parágrafo primeiro, para identifica-lo perante as atividades programadas da Competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de identificar o portador, devendo ser apresentado na sua forma original. Documentos com prazo de validade vencido poderão ser utilizados somente para identificação.

§ 1º O atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

I - Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados- membros da República Federativa do Brasil;

II - Carteira de Identidade Militar;

III - Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira;

IV - Carteira Nacional de Habilitação;

V - Carteira de Trabalho;

VI - Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;

VII - Cédula de identidade profissional (CONFEF/ CREF E OUTROS)

Art. 14 - Este regulamento poderá sofrer alterações.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela CCO.

BOCHA PARALÍMPICA

DATA 12, 13 e 14/11/2025

LOCAL: GINÁSIO DO TARUMÃ

Av. Victor Ferreira do Amaral, 1749 - Tarumã, Curitiba – PR

Congresso técnico:

11/11 às 20h00min de forma on-line.

HORÁRIO INICIO COMPETIÇÃO: 9:00hs

- As categorias de disputa serão:

Individual BC1, BC2, BC3 e BC4, NE, masculino e feminino;

Escolar (12 a 17 anos).

- Os jogos ocorrerão simultaneamente no Ginásio do Tarumã, com início previsto para as 9:00hs.

- Serão declarados campeões o clube/associação/prefeitura que obter o maior número de medalhas de ouro, se houver empate o maior número de medalhas de prata e assim sucessivamente.

- As equipes poderão ser formadas a critério de cada entidade:

- A forma de disputa será discutida no congresso técnico.

- A Comissão Central Organizadora (CCO) terá seu escritório no local onde ocorrerão os jogos.

- O atleta deverá apresentar documento de identidade, quando solicitado pela coordenação do evento ou o documento de classificação funcional emitido pela ANDE.

- O formato dos jogos obedecerá às regras de acordo com a última edição do manual de regras da BISFED, considerando:

Parágrafo Único – é permitido o uso de bolas não licenciadas.

- A Arbitragem nos jogos será de responsabilidade da organização local para atuarem no evento.

- Serão premiados com medalhas os atletas que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugares.

ATLETISMO (DI, DF, TEA)

DATA 12 e 13/11 – QUARTA e QUINTA

LOCAL: UFPR – Universidade Federal do Paraná – Centro Politécnico – Jardim das Américas Curitiba - PR 1

HORÁRIO: 08h30 às 11:00hs – 13h30 – 16:30h.

- Cada instituição poderá inscrever até 5 atletas por turno de competição, e cada atleta poderá participar no máximo de 2 provas.

- A forma de competição será similar ao das Olimpíadas Especiais, categoria única por nível de habilidade, porém não válida como competição oficial das Olimpíadas Especiais Brasil.

- Não haverá provas preliminares e nem exigência de marcas prévias para inscrição.

- Todos os estudantes da categoria A1 e A4 precisam ter laudo que comprove deficiência intelectual, múltipla ou síndrome de Down. Podem ser inscritos nestas categorias estudantes com transtornos do desenvolvimento, como o TEA, porém não haverá premiação por tipo de deficiência, apenas por nível de habilidade.

- As provas serão disputadas como finais por tempo, classificando os atletas por divisão de habilidade, com no mínimo 3 atletas por divisão, mesmo que para isso sejam misturados atletas de gênero diferente.

- Nas provas de campo serão realizadas 4 tentativas por atleta. Na categoria A1 as tentativas são alternadas, na categoria A4, as tentativas são consecutivas.

Provas ofertadas:

Atletismo A1

50 metros corrida (para atletas que corram sem auxílio de muletas ou cadeira de rodas)

Salto Parado (para atletas que saltem até 1,40m)

Lançamento de Pelota (para atletas que lancem até 10 metros)

Atletismo A4

25 metros em cadeira de rodas/ com bengala / andador / muletas

Lançamento de Pelota em cadeira de rodas

A premiação será feita para os três primeiros colocados de cada nível de habilidade por prova. A junção dos níveis será primeiro por gênero, depois por habilidade, com uma porcentagem em torno de 15% até no máximo 35% quando necessário.

ATLETISMO PARALÍMPICO**DATA 12 e 13/11 – QUARTA e QUINTA****LOCAL: UFPR – Universidade Federal do Paraná – Centro Politécnico – Jardim das Américas Curitiba - PR****HORÁRIO: 08h30 às 11:00hs – 13h30 – 16:30h**

- Essa modalidade será disputada pelas áreas de deficiência: Visual, Física, Intelectual e Síndrome de Down. Não haverá classificação funcional e oftalmológica neste evento. Só poderão participar atletas que já tenham elegibilidade oficial (CPB, CBDI e bancas de classificação dos PARAJAPS) nas categorias DV, DI, DF e SD, verificadas no ato da inscrição através do Masterlist do CPB e consulta à CBDI.

- A competição será regida pelas regras internacionais da Associação Internacional das Federações de Atletismo – IAAF, do World Para Athletics (do Comitê Paralímpico Internacional – IPC), Normas do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), e da Federação Internacional de Atletismo para atletas com Síndrome de Down – IAADS, obedecendo às normas contidas neste Regulamento e as emanadas das leis Paradesportivas Nacionais e Internacionais com adaptações para o uso de próteses, cadeira de rodas ou atleta-guia, mas sem oferecer vantagem em relação aos seus adversários.

- Cada instituição poderá inscrever até 10 atletas de cada sexo, sendo até 02 atletas por prova/classe.

Não será validada a inscrição de atletas em provas não ofertadas na sua classe funcional.

- Será permitido o uso de implementos próprios pelos atletas desde que os mesmos sejam previamente entregues para aferição na Câmara de Chamada da competição, com antecedência mínima de 01 hora do início da respectiva prova. Também serão verificadas pela arbitragem as tethers (corda guia), uso de tampão, bancos de arremesso, pedras e cadeiras de corrida, conforme a regra.

Provas ofertadas

Provas	Adulto	Masculino	Feminino
Corridas rasas	100m	T11-13, SD, T20, T33 e 34, T35-38, T42-47, T53-54, T61-64, RR1, RR2, RR3	T11-13, SD, T20, T33 e 34, T35-38, T42-47, T53-54, T61-64, RR1, RR2, RR3
	400m	T11-13, SD, T20, T33 e 34, T35-38, T42-47, T53-54, T61-64, RR1, RR2, RR3	T11-13, SD, T20, T33 e 34, T35-38, T42-47, T53-54, T61-64, RR1, RR2, RR3
	1.500m	T11-13, SD, T20, T36-38, T45-46, T53-54	T11-13, SD, T20, T36-38, T45-46, T53-54
Arremesso Lançamentos	Peso	F11-13, SD, F20, F32-34, F35-38, F40-41, F42-46, F52-57, F61-64	F11-13, SD, F20, F32-34, F35-38, F40-41, F42-46, F52-57, F61-64
	Dardo	F11-13, SD, F20, F32-34, F35-38, F40-41, F42-46, F52-57, F61-64	F11-13, SD, F20, F32-34, F35-38, F40-41, F42-46, F52-57, F61-64
Salto	Distância	T11, T12, T13, T20, T36, T37, T38, T42, T44, T47, SD	T11, T12, T13, T20, T37, T38, T42, T44, T47, SD

- Conforme regra da IAADS, a área de impulsão do Salto em Distância para categorias Síndrome de Down será um retângulo branco de 50 cm de largura, sendo a linha de medição disposta a uma distância de 50 cm à 1 m da área de queda.

- Conforme a regra 16 do IPC, é obrigatória a saída de blocos para as provas até 400m, para as classes T11, T12, T13 e T20, e facultativa para as classes T35-38 e T42- 47. Para a classe Síndrome de Down também será facultativa.
- O acompanhante do atleta das classes esportivas F31 a 33 e F51 a 54 que compete em cadeira pode entrar no setor para fixá-lo, e deve se retirar da área de competição durante os arremessos/lançamentos de seu atleta, se mantendo-se em silêncio durante.
- Conforme regra da IAADS, a prova de 400 m SD não será raiada
- As provas de 400 m e acima serão realizadas como final por tempo.

FUTSAL DI e DA

DATA: 13 e 14/11/2025 QUINTA e SEXTA FEIRA

LOCAL: PRAÇA OSWALDO CRUZ – Rua Brigadeiro Franco,

HORÁRIO: 08h30 às 11:00h – 13h30 – 16:30h

- Os jogos serão disputados em dois tempos de 10 (dez) minutos corridos.
- Cada escola poderá participar com uma equipe (mínimo 7 e máximo 10 jogadores) por naipe masculino por categoria.
- As regras serão as oficiais da CBFS, disputadas de acordo com as regras da modalidade.

SISTEMA DE DISPUTA

- Será de acordo com o número de equipes inscritas.

NATAÇÃO

DATA: 12/11/2025 QUARTA-FEIRA

LOCAL: a definir

HORÁRIO: 08h30 às 11h – 13h30 – 16:30h.

Obs. As competições de Natação serão regidas pelas regras oficiais da *Federation*.

É obrigatória a apresentação de atestado médico e laudo da deficiência ou TEA. para todos os atletas inscritos.

As pessoas com diagnóstico múltiplo poderão optar pela categoria.

Ex: Down + físico, DI+ TEA

ORDEM DAS PROVAS/BATERIAIS

PROVA	GÊNERO	DEFICIÊNCIA	CLASSES FUNCIONAIS (cada linha desta coluna representa as CF que competirão juntamente)
25 m LIVRE e 25m Costas (Iniciantes)	M/F	DF	S1
			S2 e S3
			S4 e S5
		DV	B11,B 12, B13
		DI	S14
		SD	SD
50 m livre	Masculino /feminino	DF	S1
			S2 e S3
			S4 e S5
		DV	S11
			S12
			S13
50 m peito	Masculino /feminino	DF	SB1
			SB2-SB3
		DV	S11
			S12
			S13
		DI	S14
		SD	SD
50 m costas	Masculino /feminino	DF	S1
			S2 e S3
			S4 e S5
50 m borboleta	Masculino /feminino	DF	S1
			S2 e S3
			S4 e S5
			S6 e S7
		DI	S14
		SD	SD
100 m livre	Masculino /feminino	DF	S1
			S2 e S3
			S4 e S5
			S6
			S7 e S8
			S9 e S10
		DV	S11

			S12
			S13
		DI	S14
		SD	SD
100 m peito	Masculino /feminino	DF	SB4-SB5
			SB6
			SB7-SB8
			SB9-SB10
		DV	S11
			S12
			S13
		DI	S14
100 m costas	Masculino /feminino	DF	S6
			S7 e S8
			S9 e S10
		DV	S11
			S12
			S13
		DI	S14
		SD	SD
100 m medley	Masculino /feminino	DF	SM1
			SM2-SM3
			SM4-SM5
		DV	S11
			S12
			S13
4 x 50m livre	Masculino /feminino	MISTO DF	S1 a S5
		MISTO DF	S6 a S10
		MULTI DEF	DF-DI-DV-SD
		DI	S14
		SD	SD
50 Livre	M/F	TEA	FESTIVAL
50 Costas	M/F	TEA	FESTIVAL
50 Peito	M/F	TEA	FESTIVAL
100 Livre	M/F	TEA	FESTIVAL

Obs. Atletas que nadam 25 m são considerados iniciantes, portanto, não devem nadar provas de 50 m a cima.

GOLF 7

DATA 14/11/2025 – SEXTA

LOCAL: PARANÁ ESPORTE - SEET

R. Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR

HORÁRIO: 08h30 às 11h – 13h30 – 16:30h.

- a. Cada escola poderá inscrever até 4 alunos, 2 masculino (tacada e buraco) e 2 feminino 0(tacada e buraco);
- b. Serão disputadas 2 provas: por tacada e por buraco.
- c. Jogo por tacada será reiniciado pelo jogador que primeiro embocar a bola no buraco.
- d. No jogo por buraco não será computado o número de tacada sendo vencedor o primeiro que embocar a bola no buraco.
- e. O tempo para rebater a bola é no máximo de 3 minutos, quando estiver fora da área de jogo, ou sumir (tendo que substituir pela bola reserva);
- f. O jogo não poderá ser reiniciado enquanto todos os jogadores não estiverem terminados cada buraco;
- g. Quando termina o buraco o jogador deve esperar fora do green, ou seja, distante do buraco;
- h. Não haverá pontuação pela dificuldade do buraco, sendo o jogo disputado individualmente entre os pares pelo o número de tacada.
- i. Após realizar cada buraco o jogador retorna ao “tee” inicial.

GOABALL

DATA 15/11/2025 – SABADO

LOCAL: PARANÁ ESPORTE - SEET

R. Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR

HORÁRIO: 08h30 às 11h – 13h30 – 16:30h.

1. Essa modalidade será disputada pela área de deficiência: Visual.
2. O Campeonato de Goalball será regido pela International Blind Sports Federation (IBSA), obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
3. A pontuação das equipes será computada da seguinte forma:
 - 3.1 Vitória: 3 pontos;
 - 3.2 Empate: 1 ponto;
 - 3.3 Derrota: 0 ponto;
4. Os critérios de classificação a serem aplicados na fase classificatória das competições, ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:
 - 4.1 1°. Critério: pontos ganhos;
 - 4.2 2°. Critério: nº de vitórias;
 - 4.3 3°. Critério: confronto direto (quando entre 2 equipes);
 - 4.4 4°. Critério: saldo de gols;
 - 4.5 5°. Critério: gols sofridos;
 - 4.6 6°. Critério: sorteio.
5. Classificação
 - 5.1 Nesta modalidade os atletas deficientes visuais das classes B1, B2 e B3, competem juntos, ou seja, do atleta completamente cego até os que possuem acuidade visual parcial. Aqui também vale a regra de que quanto menor o código de classificação, maior o

grau da deficiência. Todas as classificações são realizadas através da mensuração do melhor olho e da possibilidade máxima de correção do problema. Todos os atletas, inclusive das classes B2 e B3 (com visão parcial), utilizam um óculos específico para jogo durante as competições para que todos possam competir em condições de igualdade.

5.2 Os atletas deverão trazer seus próprios óculos de jogo.

5.3 Os atletas deverão utilizar uma bandagem composta por tampão oftalmológico e esparadrapo ou micropore em torno, em forma de W.

5.4 Os materiais acima descritos para bandagem são de responsabilidade de cada equipe.

6. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador.

HANDEBOL EM CADEIRA DE RODAS

DATA 15/11/2025 – SABADO

LOCAL: PARANÁ ESPORTE - SEET

R. Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR

HORÁRIO: 08h30 às 11h – 13h30 – 16:30h.

1. Deficientes Físicos (DF): A competição será regida pelas regras da Federação Internacional de Handebol (IHF) e adaptada às normas da Confederação Brasileira de Handebol, respeitando as disposições deste Regulamento.

1.1 Será disputada pela modalidade HCR4 masculino e feminino. A modalidade de HCR4 será praticada no gênero feminino com no máximo 10 jogadores e no mínimo 05 jogadoras e no gênero masculino com no máximo 10 jogadores e no mínimo 06 jogadores que devem estar presentes no início do jogo de acordo com as Regras da IHF. A modalidade de HCR 4 é praticada por 10 jogadores, sendo 4 titulares e 6 reservas. A soma das classes funcionais não pode exceder 12 pontos.

1.2 Livro de Regras IHF: Handebol em Cadeira de Rodas 4 contra 4, edição 19 fevereiro 2021.

2. Os atletas serão classificados de acordo com seu comprometimento físico-motor, utilizando a seguinte escala:

2.1 Classe 1 (Verde)

2.2 Classe 2 (Amarelo)

2.3 Classe 3 (Azul)

2.4 Classe 4 (Vermelho)

3. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

3.1 Cada partida vencida = 02 pontos;

3.2 Cada partida perdida após o desempate = 01 ponto;

3.3 Cada partida perdida sem desempate = 00 pontos.

4. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

4.1 Número de pontos entres equipes envolvidas (confronto direto);

4.2 Diferença de sets nos jogos entre as equipes envolvidas;

4.3 Diferença de gols nos jogos entre equipes envolvidas;

4.4 Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes envolvidas;

4.5 Maior número de sets ganhos nos jogos entre equipes envolvidas;

4.6 Diferença de sets nos jogos entre todas as equipes da chave;

4.7 Diferença de gols nos jogos entre todas as equipes da chave;

4.8 Maior número de gols feitos nos jogos entre todas as equipes da chave;

4.9 Maior número de sets ganhos nos jogos entre todas as equipes da chave;

4.10 Sorteio.

OBS.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item "4.1".

5. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes, entre os grupos que compõem grupamento, será utilizado os seguintes procedimentos e critérios técnicos:

5.1 Para o grupamento onde o número de equipes for igual nos grupos:

5.1.1 A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 5.2.1.

5.2 Para o grupamento onde o número de equipes for diferente nos grupos:

5.2.1 Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

5.2.2 Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

5.2.3 Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

5.2.4 Sorteio.

5.3 Observações:

5.3.1. Quando na formula a equipe constar com zero gols feitos (+), independentemente do número de gols recebidos (-), as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

5.3.2. Quando na formula a equipe constar com zero gols recebidos (-) e o o número de gols feitos (+) for superior a zero, as equipes nesta condição serão consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

5.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

6. Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo que haverá tolerância de 15 quinze minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação Geral.

7. Poderão permanecer no banco 03 membros da Delegação, sendo 01 Técnico responsável pela equipe com CREF, 01 Assistente Técnico, um representante da área da saúde e os atletas inscritos.

8. O atleta, técnico, assistente técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

9. A duração dos jogos na categoria HCR4 feminino e masculino será de 02 sets de 10 minutos, com intervalo de 05 minutos, cada equipe terá direito a 01 pedido de tempo por set, com duração de 01 minuto. O set não poderá terminar empatado. Caso o jogo esteja empatado ao final dos dez minutos a mesa sinaliza que o set será finalizado com o gol de ouro, o jogo tem intervalo de 1 minuto e o reinício da partida é feito com quem tinha a última posse de bola (a equipe que fizer o primeiro gol ganha o set), se persistir o empate durante 5 minutos, será realizado o shootout para definir o vencedor do set. Se cada equipe ganhar um set, o resultado é um empate. Em caso de empate, as equipes jogarão um terceiro set (desempate) de cinco (5) minutos. Se ao final do terceiro set a partida permanecer empatada, o vencedor será determinado no shootout com uma série de cinco

(5) pênaltis. Se a partida for decidida no desempate, o resultado geral será 2x1 para a equipe que venceu o desempate).

9.1 A duração dos jogos na categoria HCR4 feminino e masculino será de 02 sets de 10 minutos, com intervalo de 05 minutos, cada equipe terá direito a 01 pedido de tempo por set, com duração de 01 minuto. O set não poderá terminar empatado, caso o jogo esteja empatado ao final dos 10 minutos, depois de 01 minuto de parada, o set deve ser reiniciado e continua até que uma das equipes marque o primeiro gol, momento em que o set é concluído.

9.2 Se após 05 minutos nenhuma das equipes marcar um gol, o gol de ouro é considerado concluído e o vencedor do set é determinado através do shoot-out, que é executado através de uma série de 5 arremessos.

9.2.1 SHOOT-OUT: A cobrança do shoot-out consiste em um jogador que parte do centro da quadra (após o apito do árbitro) com a bola sob controle (como um contra-ataque) que deve ficar de frente para o goleiro e tentar marcar um gol, cumprindo as regras do jogo. Especificamente, neste caso, não será permitido colocar a bola no colo enquanto empurra a cadeira de rodas por no máximo 3 segundos. E para o início do drible o atleta não poderá lançar a bola a uma longa distância para impulsionar a cadeira de rodas, será tolerado um pequeno lançamento (1metro) para iniciar o movimento.

9.2.2 Como no tempo normal de jogo, as equipes não precisam selecionar um goleiro específico, mas podem trocar de goleiros durante a execução do tiro.

9.2.3 Se o resultado não for decidido após a primeira rodada, a disputa de shootout continua até que uma equipe assuma a liderança, uma vez que tenha havido um número igual de tentativas de cada equipe.

9.2.4 Se ambos os sets forem vencidos pela mesma equipe, essa equipe será considerada a vencedora geral, com uma pontuação de 2 a 0.

9.2.5 Se cada equipe vencer um set, o resultado é empate. Em caso de empate, as equipes disputarão um terceiro set (5 minutos) e se persistir o empate será realizado o SHOOT-OUT como descrito acima.

10. A bola e placa de adaptação da trave serão oficiais, de acordo com as normas nacionais.

11. O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo.

PARABADMINTON

DATA 15/11/2025 – SABADO

LOCAL: PARANÁ ESPORTE - SEET

R. Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR

HORÁRIO: 08h30 às 11h – 13h30 – 16:30h.

1. Essa modalidade será disputada pelas áreas de deficiências física e intelectual.

1.1 Este Evento será regido pelas Regras do Parabadminton, pelo Regulamento Geral de Competições 2021-2024 da Badminton Federação Paranaense (BFP), pelo Regulamento Geral de Competições 2021-2024 da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e pelas normas contidas neste regulamento do 13º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 2025.

2. Atletas elegíveis: São elegíveis para o Parabadminton atletas com deficiências físicas decorrentes de: lesão medular, poliomielite, espinha bífida, distrofia muscular, paralisia cerebral, acidente vascular cerebral, traumatismo craniano, amputação, mal formação, lesão de plexo braquial, nanismo, entre outras.

3. Classes Esportivas: A modalidade oferece 6 classes esportivas sendo: duas destinadas aos usuários de cadeira de rodas; duas categorias para pessoas com comprometimento

predominante nos membros inferiores; uma categoria para comprometimento predominante nos membros superiores e uma para pessoas com baixa estatura ou nanismo.

3.1 WH1 (Wheelchair Sportive Class – Classe esportiva para usuários de cadeira de rodas – UCR) – para pessoas com maior comprometimento funcional e dificuldade com o controle de tronco; 3.2 WH2 (Wheelchair Sportive Class – Classe esportiva para UCR) – para pessoas com menor comprometimento funcional;

3.3 SL3 (Standing Lower Limb Sportive Class – Classe esportiva para pessoas com comprometimento predominante nos membros inferiores) – para atletas com maior comprometimento do equilíbrio e que necessitam redução no tamanho da quadra;

3.4 SL4 (Standing Lower Limb Sportive Class – Classe esportiva para pessoas com comprometimento predominante nos membros inferiores) – para atletas com menor comprometimento de membros inferiores e que não necessitam redução do tamanho da quadra;

3.5 SU5 (Standing Upper Limb Sportive Class – Classe esportiva para pessoas com comprometimento predominante nos membros superiores) – não necessitam redução do tamanho da quadra;

3.6 SH6 (Short Stature Sportive Class – Classe esportiva para pessoas com baixa estatura ou nanismo) – não necessitam redução do tamanho da quadra;

3.7 SI7 (Standing Intellectual Disability Sportive Class – Classe Esportiva para pessoas com Deficiência Intelectual) – não necessitam redução do tamanho da quadra.

4. Modalidades a serem disputadas:

4.1 Simples Masculino (SM), Simples Feminino (SF), Dupla Masculina (DM), Dupla Feminina (DF) e Dupla Mista (DX).

4.2 Os atletas inscritos na competição poderão jogar as 03 modalidades.

4.3 Em caso escasso de atletas inscritos nas categorias WH1 e WH2, poderá ser feita junção de atletas entre classes e gênero, caracterizando CATEGORIA ÚNICA (ABSOLUTO);

4.4 Em caso escasso de atletas inscritos nas categorias Standing, poderá ser feita junção de atletas entre classes e gênero, caracterizando CATEGORIA ÚNICA (ABSOLUTO).

4.5 Caso haja necessidade e autorização dos atletas que irão compor as duplas, as duplas poderão ser formadas pela organização.

4.6 Se os atletas não possuírem companheiro para formação de duplas, mas deseja que a coordenação indique atletas, favor solicitar na ficha de inscrição. Para efeito de controle será obedecida à ordem de chegada das solicitações. Nesses casos, ao final da competição a organização ficará responsável por dividir a pontuação das duplas de forma igual para ambos os atletas.

5. Observações:

5.1 Dependendo da quantidade de inscrições de atletas do sexo feminino ou masculino, ambos os gêneros poderão competir com atletas do gênero oposto;

5.2 Dependendo da quantidade de inscrições em cada classe esportiva, poderá ser feita uma junção de atletas entre as classes;

5.3 Troca de Duplas: Caso haja necessidade de efetuar troca de duplas, isso deverá ser comunicado durante a reunião técnica. Durante a competição, não serão aceitas trocas de duplas. Para se concretizar uma troca, o atleta que estiver entrando para completar a dupla deverá estar inscrito na competição dentro das normas de inscrição divulgadas neste documento.

6. Critérios para formação de duplas no Parabadminton:

Modalidade	N.º	Modalidade	Classe	Pontos	Combinações Permitidas	Combinações Não Permitidas
	1	Duplas Masculinas Duplas Femininas Duplas Mistas	WH1 & WH2	Máximo de 3 pontos	WH1 + WH2 WH1 + WH1	WH2 + WH2
	2	Duplas Masculinas	SL3 & SL4	Máximo de 7 pontos	SL3 + SL4 SL3 + SL3	SL4 + SL4 SL3 + SU5 SL4 + SU5
	3	Duplas Masculinas	SU5	Sem Limite	SU5 + SU5 (ou qualquer outra combinação)	
	4	Duplas Femininas Duplas Mistas	SL3, SL4 SU5	Máximo de 8 pontos	SL3 + SU5 SL4 + SL4 SL3 + SL4 SL3 + SL3	SL4 + SU5 SU5 + SU5

7. Classificação Funcional:

7.1 Será utilizado o sistema de Classificação Funcional Oficial da Federação Internacional de Badminton (BWF);

7.2 Qualquer alteração de Classificação Funcional deverá ser solicitada à equipe de Classificação da CBBd, anteriormente a data do evento, com a apresentação dos devidos exames comprobatórios.

7.3 Os atletas que ainda não possuem Classificação Funcional devem levar os laudos médicos no dia marcado para a avaliação. Todos os exames e laudos médicos originais também deverão ser apresentados antes do início do evento para análise junto à equipe de saúde.

8. DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: Todos os atletas deverão apresentar ATESTADO MÉDICO de acordo com o artigo 33, parágrafo primeiro, inciso I, alínea a.

9. Programação Esportiva: Durante a sessão preliminar determinar-se-á se o programa horário será desenvolvido por meio de Eliminatória Simples de forma integral do início ao final da competição.

9.1 Forma de Disputa:

9.1.1 As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) games (02 - dois – games vencedores).

9.1.2 O período de aquecimento não deverá ultrapassar 03 (três) minutos do início de cada partida.

9.1.3 Deverá haver um período mínimo de descanso de 30 minutos, para o atleta, entre uma partida e outra. O(s) atleta(s) pode(m) optar por reduzir este tempo mínimo de descanso.

9.1.4 Os atletas/duplas que abandonarem as disputas em qualquer categoria e/ou modalidade serão desclassificados e considerados desistentes, sendo inclusive desclassificados da competição como um todo.

10. Entende-se por abandono:

10.1 Deixar de comparecer aos jogos;

10.2 Desistir oficialmente da competição em qualquer momento;

10.3 Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir.

11. Informações Específicas:

11.1 Se a quantidade de inscritos não for suficiente para formar uma competição por grupos, seguido de chaveamento, o formato de grupo único será aplicável.

12. PONTUAÇÃO: A Classificação Final por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	13	5º lugar	04
2º lugar	08	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

12.1 O campeão geral do atletismo Feminino e masculino se dará pela soma de todas as provas de todas as deficiências que constam do programa.

13. Uniformes:

13.1 O uso do uniforme é obrigatório.

13.2 Não é obrigatório o atleta ter seu nome estampado nas costas da camisa, porém, está proibido o atleta usar camisas com nomes de outros atletas, esportes ou cargos nas costas de seu uniforme.

13.3 Não é permitido o uso de bonés e bermudas. Podem ser usadas bandanas e faixas de cabeça.

13.4 Na premiação os atletas também deverão estar usando o uniforme e não poderão estar de chinelos.

14. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador.

TENIS DE MESA

DATA 14/11/2025 – SEXTA

LOCAL: ADFP – Associação dos Deficientes Físicos do Paraná

R. XV de Novembro, 2765 - Alto da XV, Curitiba - PR, 80045-340

HORÁRIO: 08h30 às 11h – 13h30 – 16:30h.

1. Essa modalidade será disputada pelas áreas de deficiências: **Intelectual, Física e Síndrome de Down**, que deverão ter os seus campeonatos sendo disputados separadamente.
2. O Campeonato de Tênis de Mesa é regido segundo as regras e regulamentos da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Divisão PTT.
3. Cada entidade poderá inscrever para a competição até 5 (cinco) atletas para o sexo feminino e 5 (cinco) atletas para o sexo masculino da categoria TT1 a TT10 (DF), (sendo no máximo 05 atletas por categoria), e, 05 atletas DI masculino e 05 atletas DI feminino, 04 atletas SD masculino e 04 Atletas SD feminino.
4. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas seguintes categorias:
 - 4.1 **INDIVIDUAL**- feminino e masculino;
 - 4.2 **EQUIPES**- feminino e masculino.
5. Para a classe DF segue a classificação:
 - 5.1 **TT1, TT2, TT3, TT4 e TT5** – atletas cadeirantes.
 - 5.2 **TT6, TT7, TT8, TT9, TT10** – atletas andantes.
6. Para a classe DI segue a classificação:
 - 6.1 **TT11** - atletas com deficiência intelectual
 - 6.2 Para a classe **SD** segue a classificação:
 - 6.3 **TTSD** – atletas com Síndrome de Down.
7. A competição INDIVIDUAL obedecerá ao seguinte:

- 7.1 O cabeça de chave será sempre o atleta do município campeão do ano anterior (Caso o atleta trocar de município leva consigo a cabeça de grupo) com a ausência desse atleta esta posição (cabeça de grupo) será definida por sorteio;
- 7.2 A forma de disputa para a Categoria INDIVIDUAL será homologada, conforme o número de atletas participantes e será definida na Sessão Técnica, observando o seguinte:
 - a) 1ª Fase: será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) atletas no máximo em cada grupo, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo, para segunda fase;
 - b) 2ª Fase: será disputada em eliminatória simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo, serão ordenados na chave de eliminatória, e os 2º colocados irão para sorteio. Não podendo jogar imediatamente na chave eliminatória, os dois primeiros colocados do grupo (exemplo 1º A x 2º A).
8. A competição por EQUIPES obedecerá ao seguinte:
 - 8.1 Cada equipe será composta pelo mínimo 02 e no máximo 03 atletas do sexo feminino e masculino;
 - 8.2 Será desenvolvida dentro do Sistema Internacional usado atualmente pela ITTF PTT, que é melhor de 03 (jogos), em que, a partida de (dupla) será jogada em primeiro lugar e, depois os dois melhores jogadores das equipes jogarão as partidas individuais, assim denominadas: Equipe 1: A e B e Equipe 2: X e Y, portanto, a continuação dos jogos serão: 2ª partida: A x X e a 3ª partida: B x Y;
 - 8.3 A definição das letras de cada jogador (A, B e X, Y) será decidido em sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ ou Árbitro Geral 15 minutos antes do horário marcado para o jogo conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;
 - 8.4 A forma de disputa para a Categoria EQUIPES será homologada, conforme o número de EQUIPES participantes e será definida na Sessão Técnica, observando o seguinte:
 - a) 1ª Fase: será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) EQUIPES no máximo em cada grupo, classificando-se as 2 (duas) primeiras de cada grupo, para segunda fase;
 - b) 2ª Fase: será disputada em eliminatória simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo, serão ordenados na chave de eliminatória, e os 2º colocados irão para sorteio. Não podendo jogar imediatamente na chave eliminatória, os dois primeiros colocados do grupo (exemplo 1º A x 2º A).
 - 8.5 O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 9.5.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes / INDIVIDUAL);
 - 9.5.2 Número de partidas ganhas nos jogos entre as equipes / INDIVIDUAL empatadas;
 - 9.5.3 Número de sets ganhos nos jogos entre as equipes / INDIVIDUAL empatadas;
 - 9.5.4 Número de pontos ganhos nos jogos entre as equipes / INDIVIDUAL empatadas;
 - 9.5.5 Número de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;
 - 9.5.6 Número de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;

9.5.7 Número de pontos ganhos em todos os jogos do grupo na fase;

9.5.8 Sorteio.

Obs.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes / INDIVIDUAL, e continuarem 02 equipes / INDIVIDUAL ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe / INDIVIDUAL, prevalecerá o critério estabelecido no item 9.5.1.

8.6 Serão adotadas as seguintes definições para a competição INDIVIDUAL e EQUIPES:

9.6.1 **PONTO** - é uma sequência na qual o resultado é contado. Toda e qualquer bola em jogo é considerada uma disputa de ponto;

9.6.2 **SET** - é o conjunto de 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 10 pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente;

9.6.3 **PARTIDA** - é o conjunto de melhor de 05 sets;

9.6.4 **JOGO** - é o conjunto de melhor de 03 partidas.

9. O atleta que não estiver uniformizado não poderá participar da competição.

10. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, para o sexo feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue, bem como a classificação do município terá a somatória da pontuação conquistada por toda equipe, ou seja, equipe 1 classe D.I, equipe 2 classes funcional D.F, equipe 3 classes SD, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	4
2º lugar	11	6º lugar	3
3º lugar	8	7º lugar	2
4º lugar	6	8º lugar	1

10.1 A categoria EQUIPES terá pontuação dobrada.

10.2 Em caso de empate na Classificação Final da deficiência na modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:

a. Maior número de primeiros lugares;

b. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;

c. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados.

COPA PARADESPORTIVA DE CURITIBA 2025

PROGRAMAÇÃO

DATA HORÁRIO	QUARTA 12/11	QUINTA 13/11	SEXTA 14/11	SABADO 15/11	DOMINGO 16/11
Das 8h00 às 12h	ABERTURA 9HORAS GINÁSIO TARUMÃ BOCHA PARALIMPICA GINÁSIO TARUMÃ NATAÇÃO A definir ATLETISMO UFPR	BOCHA PARALIMPICA GINÁSIO TARUMÃ TENIS CR CEL XAXIM FUTSAL CELDG ATLETISMO UFPR	BOCHA PARALIMPICA GINÁSIO TARUMÃ SHOWDOWN PARANÁ ESPORTE GOLF 7 PARANÁ ESPORTE TENIS CR CEL XAXIM TENIS MESA ADFP FUTSAL CELDG	HANDEBOL CR PARANÁ ESPORTE SHOWDOWN PARANÁ ESPORTE TENIS CR CEL XAXIM GOALBALL VILA OFICINAS BADMINTON UFPR VOLEI SENTADO Circulo Militar	SHOWDOWN PARANÁ ESPORTE
13h30m às 18h	BOCHA PARALIMPICA GINÁSIO TARUMÃ ATLETISMO UFPR NATAÇÃO A definir	BOCHA PARALIMPICA GINÁSIO TARUMÃ TENIS CR CEL XAXIM FUTSAL CELDG ATLETISMO UFPR	SHOWDOWN PARANÁ ESPORTE GOLF 7 PARANÁ ESPORTE TENIS CR CEL XAXIM TENIS MESA ADFP FUTSAL CELDG	HANDEBOL CR PARANÁ ESPORTE SHOWDOWN PARANÁ ESPORTE GOALBALL VILA OFICINAS BADMINTON UFPR VOLEI SENTADO Circulo Militar	ENCERRAMENTO DA COPA PARADESPORTIVA

ENDEREÇOS LOCAIS:

- **GINÁSIO DO TARUMÃ** – Av. Victor Ferreira do Amaral, 1749 - Tarumã, Curitiba - PR, 82800-000 - **Telefone:** [\(41\) 3266-5173](tel:(41)3266-5173)
- **CEL XAXIM** - Rua Dom José Marelllo, 101 - Xaxim, Curitiba - PR, 81710-190 **Telefone:** [\(41\) 3376-6328](tel:(41)3376-6328)
- **PARANÁ ESPORTE** – R. Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-400 - **Telefone:** [\(41\) 3361-7700](tel:(41)3361-7700)
- **CELDG** – Centro de Esporte e Lazer Dirceu Graeser R. Brigadeiro Franco, 2335 - Centro, Curitiba - PR, 80250-030 - **Telefone:** [\(41\) 3323-1777](tel:(41)3323-1777)
- **UFPR** – Universidade Federal do Paraná – Centro Politécnico - Jardim das Américas, Curitiba - PR, 82590 - 300 [\(41\) 3360-4332](tel:(41)3360-4332)
- **CEL VILA OFICINAS** – Rua Brasília França, 134 – Cajuru – Curitiba – [\(41\) 3361-2327](tel:(41)3361-2327)